



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE
GRAVATAÍ**

Gravataí, fevereiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

1. Objeto

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme condições, quantidades e especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência, visando garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais e a continuidade dos serviços públicos.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, assegurando a disponibilidade contínua de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, tais como elaboração de documentos, registros administrativos, organização de processos e atendimento interno e externo. Trata-se de materiais de consumo contínuo e indispensáveis ao regular funcionamento das rotinas administrativas, sendo necessária a reposição periódica dos estoques para evitar desabastecimento e eventuais prejuízos à continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de expediente de uso comum, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, devendo os produtos atender aos padrões de qualidade e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

desempenho usuais de mercado, em conformidade com as especificações que serão definidas no Termo de Referência. Os itens deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, em perfeitas condições de uso e conservação, contendo identificação do produto, fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da Administração, nos prazos e locais previamente indicados, cabendo à contratada a substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração.

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA

Após levantamentos realizados, foi elaborada uma planilha com os itens necessários para suprir a demanda do Município de Gravataí, conforme segue.

Item	ID PCA	Código	Descrição	Quantidade	Unidade
1	191	3072	Alfinete tipo mapa, em metal niquelado, cabeça em plástico e redonda, comprimento 10mm, caixa com 50 unidades de cores variadas.	100	Caixa
2	5265	242	Atilho em borracha nº 33, amarelo, pacote com 100g.	300	Pacote
3	666	10646	Caixa em plástico preto, arquivo morto com listagem, tamanho aproximado 350 x 250 x 135mm.	4.000	Unidade
4	43	2267	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, tipo de mesa. Multi Função, Desligamento Automático, memória independente, Visor 12 dígitos.	20	Unidade
5	564	12025	Caneta esferográfica cor azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti - asfixiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média.	8.000	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

6	564	12027	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média.	2.000	Unidade
7	564	12028	Caneta esferográfica vermelha, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média.	1.000	Unidade
8	150	10303	Caneta marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, cor amarela.	4.000	Unidade
9	150	10307	Caneta marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, cor azul.	800	Unidade
10	150	19198	Caneta marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, cor rosa.	800	Unidade
11	150	31370	Caneta marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, cor roxa.	800	Unidade
12	150	10315	Caneta marca texto, corpo plástico, ponta chanfrada, cor verde.	800	Unidade
13	505	11770	Clipes niquelado, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	1.500	Caixa
14	505	11771	Clipes niquelado, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	800	Caixa
15	49	898	Cola bastão, atóxica, secagem rápida, com boa adesividade, tampa hermética para evitar o ressecamento, em embalagem plástica aproximada 40g.	500	Unidade
16	162	10455	Cola líquida, branca, lavável, atóxica, secagem rápida, com boa adesividade, embalagem plástica aproximada 40g.	200	Unidade
17	158	10354	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, frasco com 18ml.	500	Unidade
18	778	3052	Envelope pardo, tamanho 24 x 34cm.	12.000	Unidade
19	2799	10678	Espeto metálico para papéis, cromado, haste com 10cm.	100	Unidade
20	255	10612	Estilete, tipo lâmina retrátil, corpo plástico, tamanho da lâmina 100 x 18mm, com lâmina inclusa.	300	Unidade
21	264	10652	Etiqueta autoadesiva, branca, tamanho 33 x 109mm.	100	Caixa



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

22	121	3055	Extrator para grampos, em aço, superficialmente cromado, tipo espátula.	300	Unidade
23	262	10622	Fita adesiva, dupla face, em papel, tamanho 12mm x 30m.	600	Rolo
24	177	1566	Fita adesiva, dupla face, tamanho 19mm x 30m, cor branca.	250	Rolo
25	179	1571	Fita adesiva, em papel crepe, tamanho 25mm x 50m.	50	Rolo
26	178	1570	Fita adesiva, em papel crepe, tamanho 50mm x 50m.	600	Rolo
27	124	12116	Fita adesiva, mono face, em polipropileno, tamanho 12mm x 40m, transparente.	800	Rolo
28	102	3074	Fita adesiva, mono face, em polipropileno, tamanho 45mm x 40m, transparente.	2.500	Rolo
29	176	1191	Folha de papel carbono, tamanho ofício, preto.	600	Folha
30	427	14933	Grampeador de mesa 26/6, capacidade até 20 folhas, corpo em aço, base em resina termoplástica.	500	Unidade
31	119	21382	Grampeador de mesa, grande, para grampos de 23/8, capacidade até 100 folhas, corpo em aço, base em resina termoplástica.	50	Unidade
32	382	21385	Grampo para grampeador 23/8, em metal niquelado.	150	Caixa
33	163	10479	Grampo para grampeador 26/6, em metal niquelado, caixa com 5000 unidades.	700	Caixa
34	689	19194	Livro ata, 100 folhas, tamanho 203mm x 298mm, capa dura, numerado.	200	Unidade
35	253	10610	Livro ata, papel sulfite, 200 folhas, 75g, tamanho 297 x 210mm, capa dura, numerado.	100	Unidade
36	576	23367	Papel plotter rolo com 914mm, 75g, dimensões: 91,4 cm (largura) x 80 m (comprimento). Cor a definir	30	Rolo
37	2066	31004	Papel sulfite 180gr tamanho A4, pacote com 50 folhas, dimensões: 210mm (largura) x 297mm (altura). Cor branco.	150	Pacote
38	2065	28874	Papel sulfite, 180gr tamanho A3, pacote com 50 folhas, dimensões: 297mm (largura) x 420mm (altura). Cor branco.	50	Pacote
39	2065	25604	Papel sulfite 75gr, tamanho A3, pacote com 500 folhas. Cor Branco.	50	Pacote
40	412	14361	Papel vergê A4, tamanho 210 x 297mm, 120g, branco, pacote com 50 folhas.	50	Pacote
41	273	10542	Pasta arquivo, em polipropileno, com abas, tamanho 235 x 335mm, com furação, elos metálicos, elástico para fechamento, transparente.	1.000	Unidade
42	276	10562	Pasta arquivo, tipo suspensa, papel Kraft, tamanho 230 x 315mm, lombada 35, cor castanha, prendedor interno para trilho.	800	Unidade



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, mediante cotação no Banco de Preços, bem como consulta a fornecedores do ramo e a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, utilizando-se as fontes admitidas pela Administração. O valor estimado será definido com base na média dos preços obtidos, considerando os quantitativos previstos para atendimento das demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha da realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico justifica-se pelo fato de os materiais de expediente caracterizarem-se como bens de natureza comum, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A adoção do Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de interessados e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia. Além disso, a utilização do formato eletrônico proporciona maior transparência ao processo de contratação, celeridade na condução do certame e melhor gestão dos recursos públicos, conforme previsto na legislação vigente.

7. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO NOME FUNÇÃO LOTAÇÃO

Nilmara Ramos dos Santos de Freitas – Agente Administrativo II - SMAT – DAF



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

Stephanie Souza Mathias – Agente Administrativo II - SMAT – DAF

8. DA METODOLOGIA E ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

8.1. Da Metodologia aplicada às quantidades estimadas

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a média aritmética simples dos valores encontrados no Banco de Preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das demandas administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, garantindo o fornecimento contínuo dos itens necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais. A contratação abrangerá o fornecimento dos materiais conforme as especificações, condições de qualidade, prazos e quantidades que serão estabelecidos no Termo de Referência, devendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e nos locais previamente indicados. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade nas aquisições, evitando a formação de estoques excessivos, promovendo melhor planejamento das compras públicas e assegurando a adequada utilização dos recursos financeiros.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada por itens, considerando que os materiais de expediente possuem natureza distinta e podem ser fornecidos por diferentes fornecedores, sem prejuízo à execução do objeto. O parcelamento da solução possibilita maior competitividade entre os licitantes, ampliando a participação de fornecedores e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e eficiência. Além disso, o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade dos produtos ou a execução da contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí.

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de materiais de expediente justifica-se pela necessidade de atender às demandas administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí, garantindo a disponibilidade contínua de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais, tais como elaboração de documentos, registros administrativos, organização de processos e atendimento interno e externo. Trata-se de materiais de consumo contínuo e indispensáveis ao regular funcionamento das rotinas administrativas, sendo necessária a reposição periódica dos estoques para evitar desabastecimento e eventuais prejuízos à continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento das aquisições, fornecimento conforme a necessidade e melhor utilização dos recursos financeiros, observando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

11.1. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, considerando que a aquisição de materiais de expediente possui natureza autônoma e independente, não estando condicionada à realização prévia ou concomitante de outras contratações para a sua plena execução. Contudo, os itens adquiridos poderão ser utilizados em conjunto com outros materiais e equipamentos já disponíveis na Administração, sem que haja necessidade de contratação complementar específica para a sua utilização.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a contratação são:

- a) Quanto à eficácia: atendimento das demandas de aquisição de materiais de expediente, os quais darão suporte às atividades administrativas e institucionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gravataí;
- b) Quanto à eficiência: assegurar a aquisição e utilização dos itens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo o regular funcionamento da Administração e o uso racional dos recursos financeiros.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promovendo justa competição, bem como evitar contratações com sobrepreço,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

preços manifestamente inexequíveis ou eventual superfaturamento na execução contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares, com base nas informações coletadas e levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo, a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento, verificou que é viável a aquisição do referido objeto por meio da modalidade de Licitação, conforme lei 14.133/2021, sendo necessária análise econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

Gravataí, 06 de fevereiro de 2026.